

Despacho n.º 25 976/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi com a mestra Carolina Júlia Félix Vila Chã celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 25 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 25 977/2006

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi com o mestre Luís Filipe Folgado Carneiro Leite Fernandes celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 1925/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, o despacho n.º 17 571/2006, rectificava-se que onde se lê «António Francisco Verdelho [...] correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral» deve ler-se «António Francisco Verdelho [...] correspondendo-lhe 40% da remuneração do tempo integral».

21 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 25 978/2006**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Valéria Cristina Brito Ramos como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 23 de Outubro de 2006 e termo a 8 de Julho de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 25 979/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Novembro de 2006, foi celebrado com a licenciada Maria Raquel Bento Rainho Caldeira contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 20 de Novembro de 2006 e termo a 28 de Fevereiro de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 25 980/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Novembro de 2006, foi renovado ao licenciado José António Abrantes Massano Monteiro o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na

lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 20 de Novembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007.

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Edital n.º 516/2006**

João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, torna público que, nos termos dos artigos 7.º, 10.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na área científica de Materiais, do grupo disciplinar de Design.

2 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no âmbito da área científica para que é aberto concurso.

2.1 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2.2 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos.

2.3 — Vencimento e regalias — o vencimento e regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal da carreira do ensino superior politécnico.

2.4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Por decisão da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos, que se aplicam sucessivamente:

a) Habilitação: grau de doutoramento na área científica para que é aberto o concurso ou nas áreas científicas afins;

b) Experiência na docência do ensino superior na área científica para que é aberto o concurso e nas áreas científicas afins.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Cópias dos diplomas ou das certidões de atribuição dos graus académicos;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções públicas;

e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

f) Cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

h) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

i) Cinco exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

j) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Na análise dos *curricula* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Os graus académicos, indicando as classificações, as datas e as instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência docente no ensino superior, com relevância no ensino politécnico;